

**Conferência Solo e Água no Contexto de Desenvolvimento em Bacias Hidrográficas**

**CODEVASF**

*Brasília, 4 de dezembro de 2015*

# **O Brasil e o debate internacional sobre a governança e preservação dos solos e da água**

**Clarissa Nina**

Divisão do Meio Ambiente - DEMA

Ministério das Relações Exteriores - MRE

# Marcos do Debate Internacional

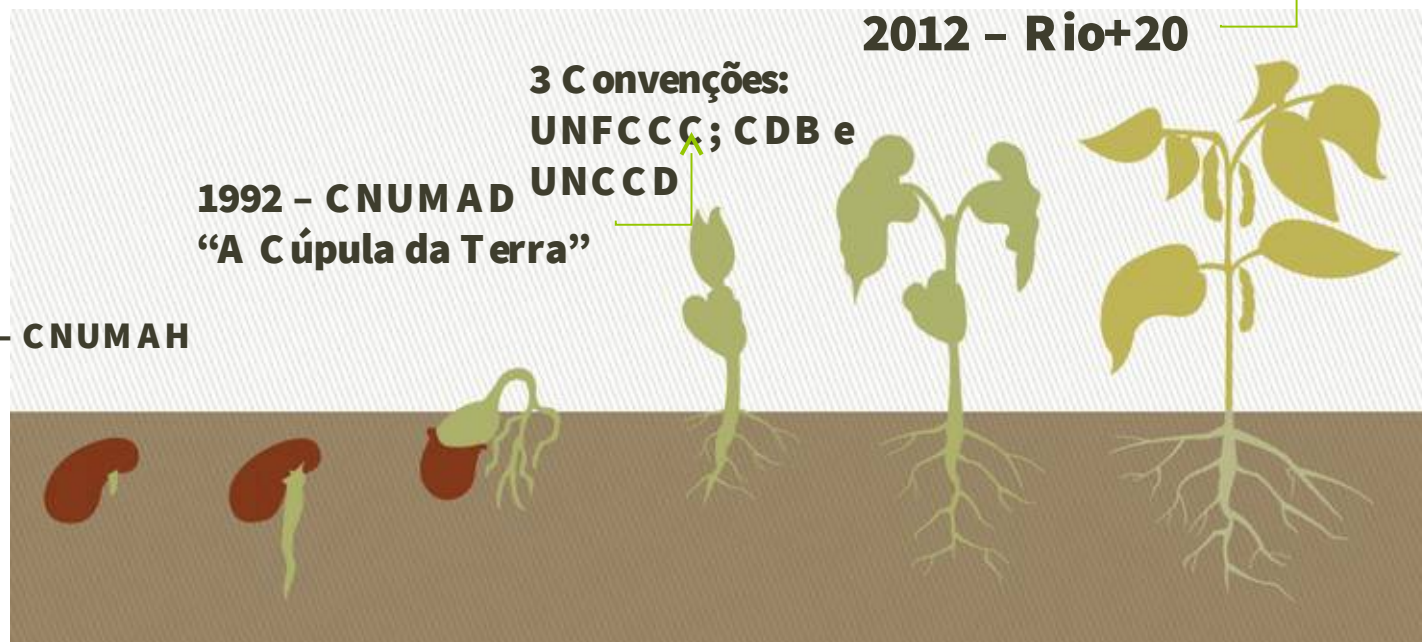
Agenda 2030 para  
o Desenvolvimento  
Sustentável e os  
ODS

2012 – Rio+20

3 Convenções:  
UNFCCC; CDB e  
UNCCD

1992 – CNUMAD  
“A Cúpula da Terra”

1972 – CNUMAH



# Os Princípios do Rio

- **Princípio 1:**  
**Os seres humanos estão no centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável.**



- **Princípio 2:**  
**Os Estados tem o direito soberano de explorar os seus próprios recursos.**

- **Princípio 7:**  
**Os Estados têm responsabilidades comuns, porém diferenciadas. (“CBDR”).**

**EARTH SUMMIT 92**



# A Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e o Mundo Neutro em Degradação de Terras em perspectiva

- 195 Partes
- Seca e degradação em áreas áridas, semiáridas e subúmidas secas.
- Desertificação X degradação
- COP 5 (2001): área focal no Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF)
- COP 8 (2007): Plano Estratégico Decenal (2008-2018) – “DLDD”
- Do ZNLD (2011) ao LDNW (2012)



“We recognize the need for urgent action to reverse land degradation. In view of this, we will strive to achieve a **land-degradation neutral world** in the context of sustainable development. This should act to catalyse financial resources from a range of public and private sources.”

# Degradação Neutra de Terras?

- - "UNCCD is the sole legally binding international agreement linking environment and development to sustainable land management"
- - expansão do mandato da UNCCD: disputa de espaço entre agências?
- - ODS: "by 2020, combat desertification, and restore degraded land and soil, including land affected by desertification, drought and floods, and **strive to achieve a land-degradation neutral world**"
- - Ano Internacional dos Solos (2015)
- - IUCN: novo acordo internacional?

# UNCCD: Brasil

- No Brasil são 1.480 municípios (27%) suscetíveis ao processo de desertificação, que pode ser causado pelo homem ou pela própria natureza e agravados pelas questões climáticas.
- Atinge, particularmente, os estados do Nordeste, além de Minas Gerais e Espírito Santo.
- Áreas suscetíveis a desertificação representam 16% do território brasileiro e população de 31.663.671 habitantes, onde se concentra 85% da pobreza do país.
- Políticas públicas específicas, voltadas para o combate à pobreza e a melhoria das condições de vida da população afetada.
- "convivência com a seca "

# Otras iniciativas

- Economics of Land Degradation (2010-2011)
- Global Soil Forum (2011) → Global Soil Week (2012, 2013, 2015)
- Global Soil Partnership (2012)





# Água

- 1) essencial para o bom funcionamento dos ecossistemas;
  - 2) indispensável à fruição dos direitos humanos e à igualdade social; e
  - 3) recurso econômico estratégico, de importância fundamental para a produção agrícola, a segurança alimentar e a produção de energia.
- 
- - Crescente preocupação internacional com escassez e potenciais conflitos
  - - OCDE estima aumento de consumo até 2050 em 55%
  - - Comissão de Direito Internacional: grupo de trabalho chegou a discutir a possibilidade de tratamento dos recursos hídricos transfronteiriços como patrimônio comum da humanidade



# Água: Brasil

- Brasil favorece abordagem bilateral e regional:
  - Tratado da Bacia do Prata (1969)
  - OTCA (1978)
  - Aquífero Guarani (2010)
  - Cooperação em bacias específicas (Madeira, Apa, Lagoa Mirim)

# Água: Brasil (2)

- Lei nº 9.443/97 (Lei das Águas)
  - Agência Nacional de Águas (2000) - vinculada MMA
  - FMA-8 (Brasília, 2018)
  - Plano Nacional de Segurança Hídrica (20/8/2014)
- 
- **SEGURANÇA HÍDRICA:** "A segurança hídrica considera a garantia da oferta de água para o abastecimento humano e para as atividades produtivas em situações de seca, estiagem ou desequilíbrio entre a oferta e a demanda do recurso. O conceito abrange as medidas relacionadas ao enfrentamento de cheias e da gestão necessária para a redução dos riscos associados a eventos críticos (secas e cheias)."

# Água: Instrumentos Internacionais

- (i) *Convenção sobre Proteção e Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços e Lagos Internacionais*, também conhecida como **Convenção da Água**, adotada em 1992 no âmbito da Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (UNECE, na sigla em inglês); e
- (ii) *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito dos Usos dos Cursos d'Água Internacionais para Fins Distintos da Navegação* (**Convenção de Nova York, 1997**).
- Outras organizações com agenda para água: Mecanismo interagências das Nações Unidas para todos os temas relacionados à água, inclusive saneamento ( **UN-Water**), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – **OCDE**, Fórum Mundial da Água (**FMA**).
- **Haveria espaço ou interesse em novo acordo internacional universal?**

## Metas para o futuro: o Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020 e as Metas de Aichi da CDB

- Meta 5: Em 2020, a taxa de **perda de todos os habitats naturais**, incluindo florestas, deve estar **reduzida a mais que a metade e, se possível, levada a zero**, e a degradação e a fragmentação devem ser significativamente reduzidas.
- Meta 7: Em 2020, áreas com **agricultura, aquicultura e silvicultura devem ser manejadas de maneira sustentável**, assegurando a conservação da biodiversidade.
- Meta 8: Em 2020, **a poluição**, incluindo aquela decorrente do **excesso de nutrientes**, deve estar em níveis **não prejudiciais** à biodiversidade e **à função do ecossistema**.
- Meta 11- Em 2020, pelo menos **17% das zonas terrestres e de águas continentais**, e 10% das zonas costeiras e marinhas, especialmente áreas de importância particular para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, devem estar **conservadas por meio de manejo eficiente e equitativo**, ecologicamente representadas, com sistemas bem conectados de **áreas protegidas e outras medidas eficientes de conservação baseadas em área**, e integradas em mais amplas paisagens terrestres e marinhas.
- Meta 14: Em 2020, **ecossistemas que fornecem serviços essenciais, incluindo** serviços relacionados à **água**, e contribuem para a saúde, sustento e bem-estar, devem estar **restaurados e protegidos**, levando em conta as necessidades da mulher, dos indígenas e de comunidades locais, e dos pobres e vulneráveis.
- Meta 15: Em 2020, a **resiliência dos ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para os estoques de carbono devem estar ampliadas, por meio de conservação e restauração**, incluindo restauração de, pelo menos, 15% de ecossistemas degradados, desta forma, contribuindo para mitigação da mudança climática e para adaptação e para o combate à desertificação.

# Metas para o futuro: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

## ODS 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

- 6.1 Até 2030, alcançar o **acesso universal e equitativo a água potável** e segura para todos
- 6.2 Até 2030, alcançar o **acesso a saneamento e higiene** adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
- 6.3 Até 2030, **melhorar a qualidade da água**, reduzindo a **poluição**, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de **águas residuais não tratadas** e aumentando substancialmente a **reciclagem e reutilização** segura globalmente
- 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a **eficiência** do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
- 6.5 Até 2030, implementar a **gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça**, conforme apropriado
- 6.6 Até 2020, **proteger e restaurar ecossistemas** relacionados com a água, incluindo montanhas, ffbrestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
- 6.a Até 2030, **ampliar a cooperação internacional** e o **apoio à capacitação** para os países em desenvolvimento em atividades e **programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso**
- 6.b Apoiar e fortalecer a **participação das comunidades locais**, para melhorar a gestão da água e do saneamento

# **Metas para o futuro:** a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS

**ODS 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade**

- 15.1 Até 2020, assegurar a **conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais**
- 15.2 Até 2020, promover a implementação da **gestão sustentável de todos os tipos de florestas**, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
- 15.3 Até 2030, **combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo**
- 15.4 Até 2030, assegurar a **conservação dos ecossistemas de montanha**, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
- 15.9 Até 2020, **integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas**
- 15.a **Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas**
- 15.b Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento

# AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL







**O brigada!**

**[dema@itamaraty.gov.br](mailto:dema@itamaraty.gov.br)**